



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

CAMPUS CABEDELO CENTRO
Edital DDE/CC nº 62/2026, de 25 de julho de 2026

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MOÇO DE CONVÉS (CFAQ-MOC) - EDITAL Nº 66/2026 - COMPEC

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo Centro de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 1ª Chamada de Lista de Espera para Manifestação de Interesse em Matrícula dos Candidatos Pré-Classificados no Processo Seletivo para Ingresso no curso de Moço De Convés (CFAQ-MOC), informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou INDEFERIDA na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação de Aquaviários - Moço De Convés (CFAQ-MOC), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme disponível no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental na coluna "situação da matrícula".

1.4 Após a análise dos documentos entregues na pré-matrícula, os candidatos participantes desta 1ª Chamada da Lista de Espera estão listados na seguinte situação:

- **Deferida** – Situação em que o candidato ESTÁ APTO a ser matriculado;
- **Indeferida** – Situação em que o candidato NÃO ESTÁ APTO a ser matriculado;
- **Não compareceu** – Não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação INDEFERIDA poderão interpor recurso no dia 27 de julho de 2026, das 8h às 23h59min, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [Edital nº 57/2026 - DDE/CC, de 15 de julho de 2026](#), e deverão fazê-lo por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/CWus6pWzA1MTDMJp8>

1.4.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos no formato PDF.

1.4.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.4.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.6. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.5.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo Centro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/editais/ensino/2026> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/12/edicao/446/>) e na página do campus Cabedelo Centro (<https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/editais/ensino/2026>).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/ensino/calendario-academico>

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (cca.cc@ifpb.edu.br), ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (dde.cc@ifpb.edu.br) deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso (epm.cc@ifpb.edu.br).

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cabedelo Centro ou pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

Cabedelo/PB, 25 de julho de 2026.

(assinatura eletrônica)

George Glauber Félix Severo (2087680)

Diretor de Desenvolvimento e Ensino
Portaria nº 1.530/2023 - Reitoria

Campus Cabedelo Centro

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MOÇO DE CONVÉS (CFAQ-MOC) - EDITAL Nº 66/2026 - COMPEC.

CAMPUS CABEDELLO CENTRO:

Curso de Moço de Convés:

Vagas: 17

Inscrição	Candidato	Posição	Situação da Matrícula
2026.066.001.02388	THIAGO SOUZA RODRIGUES	31º	Deferida
2026.066.001.01704	DIEGO DIAS DE SOUSA	32º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00529	MATHEUS ARAUJO ATAIDE	33º	Não compareceu
2026.066.001.00738	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	34º	Deferida
2026.066.001.02237	ERENILDO PIMENTEL MIGUEL	35º	Deferida
2026.066.001.01304	DÉBORA ROCHA DORNELAS	36º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.02038	CAUÊ DE MENEZES VIEIRA	37º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00522	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES	38º	Não compareceu
2026.066.001.02556	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	39º	Deferida
2026.066.001.01697	AMAURI BEZERRA VIANA NETO	40º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.02423	FLÁVIA GABRIELLA FRANCO MARIANO	41º	Deferida
2026.066.001.01515	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ROCHA	42º	Não compareceu
2026.066.001.00326	FELIPE DA SILVA PAULINO	43º	Não compareceu
2026.066.001.01936	REYNALDO CÂMARA DE MENDONÇA FILHO	44º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.00010	RENER SILVA DE ARAÚJO	45º	Indeferida <i>Histórico Escolar com inconsistência</i>
2026.066.001.01688	ELIENAI JÚNIOR SILVA DOS SANTOS	46º	Deferida
2026.066.001.01933	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	47º	Deferida
2026.066.001.02183	SAMARA JAMILE TELES TEIXEIRA	48º	Deferida

Formulário eletrônico para interposição de recursos no dia 27 de julho de 2026, das 8h às 23h59min:

<https://forms.gle/CWus6pWzA1MTDMJp8>

Documento assinado eletronicamente por:

■ George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC, em 25/07/2026 17:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 910163

Verificador: 6de6ac2074

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -